

**COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO**  
**CNPJ/ME nº 61.409.892/0001-73**  
**NIRE 35.300.012.763**

**FATO RELEVANTE**

**COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO** (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem informar a seus acionistas e ao mercado que, nesta data, os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, aprovaram a declaração e o pagamento aos acionistas de dividendos no valor total de R\$ 172.000.000,00 (cento e setenta dois milhões de reais), relativos à destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, que engloba o dividendo mínimo obrigatório, no valor de R\$57.119.485,33 (cinquenta e sete milhões, cento e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), equivalentes a R\$0,09586487054 por ação e dividendos suplementares no valor de R\$114.880.514,67 (cento e quatorze milhões, oitocentos e oitenta mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos) equivalentes a R\$0,19280645830 por ação.

O pagamento aos acionistas será realizado em observância ao disposto no artigo 205, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, em até 60 (sessenta) dias da data de sua declaração, em data a ser oportunamente divulgada pela Companhia, na proporção da participação de cada acionista no capital social em circulação da Companhia, utilizando como base de cálculo a posição acionária de 29 de abril de 2022. A partir de 02 de maio de 2022 (inclusive), as ações de emissão da Companhia serão negociadas “ex” estes dividendos.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

**COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO**  
Luciano Francisco Alves  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



**COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO**  
Corporate Taxpayer ID CNPJ/MF 61.409.892/0001-73  
Corporate Registry ID (NIRE) 35.300.012.763

**MATERIAL FACT**

**COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO**, in compliance with the Resolution of the Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) No. 44, of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market that, on this date, the shareholders gathered in the Annual General Meeting approved the distribution and payment of dividends to shareholders in the total amount of R\$172,000,000.00 (one hundred and seventy two million reais), relating to the fiscal year ended in December 31, 2021, which includes the minimum mandatory dividend, in the amount of R\$57,119,485.33 (fifty-seven million, one hundred and nineteen thousand, four hundred and eighty-five reais and thirty-three cents) which corresponds to R\$ R\$0.09586487054 per share and supplementary dividends in the amount of R\$114,880,514.67 (one hundred and fourteen million, eight hundred and eighty thousand, five hundred and fourteen reais and sixty-seven cents) which corresponds to R\$0.19280645830 per share.

The payment to shareholders will be carried out in compliance with article 205, paragraph 3, of the Brazilian Corporate Law, within 60 (sixty) days from the date of its declaration, on a date to be opportunely disclosed by the Company, in proportion to the interest of each shareholder in the outstanding capital stock of the Company, using the shareholding position on April 29, 2022 as a basis for calculation. As of May 2, 2022 (inclusive), the shares issued of the Company will be traded “ex” these dividends.

São Paulo, April 29, 2022.

**COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO**  
Luciano Francisco Alves  
CFO and IRO